

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)
3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br
EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 01/02/2024 às 14h00

2ª Praça: 09/02/2024 às 14h00

AUTOS: 0016571-40.2015.8.16.0021

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): JONATHAN MICHELSON ESTEVES- CPF:031.740.159-95

EXECUTADO(S): ANDRÉ RICARDO PICHANTCOSKI- CPF: 786.819.369-72

BEM(NS): 50% de 1/7 do Lote de Terras urbano n. 05, da quadra nº 59, do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado nesta cidade, contendo a área de 402,00m², com benfeitorias constantes de uma edificação em madeira com 97, 20m², cujo lote, confronta ao NORTE, com lote 12. medindo 12,00ms; SUL, com a Rua Carlos de Carvalho, medindo 12,00 metros; LESTE, com lote nº4, medindo 33,50 metros; OESTE, com o lote 6, medindo 33,50ms. Edificação em péssimo estado de conservação. Imóvel com Matrícula registrada sob nº 2.420 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Cascavel-PR

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 62.585,33 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO DA PARTE PENHORADA: R\$ 22.857,15 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Débitos perante o Município de Cascavel/PR no valor de R\$1.012,16 (mil e doze reais e dezesseis centavos).

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Carlos de Carvalho, nº 1475 - Parque São Paulo, Cascavel/PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVGY DMXXT JY4GQ YKZKD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDSM SXF54 3K92B P583K

mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloadado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 20 de novembro de 2023. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.


VALMIR ZAIAS EUSECHEN
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL
RUI BOFF
Matrícula 1486
FONE: (41) 3092-5000
CEP 85.804-200 - CASCAVEL, PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVGY DMXXT JY4GQ YKZKD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5M SXF54 3K92B P583K